

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1481 de 23/11/01

L E I Nº 5938/01
de 05 de novembro de 2001

Denomina a área situada entre as ruas Bento Pinto da Cunha, Cristóvão de Alencar, Vicente Mota Correa e Milton Cruz de "Praça das Árvores".

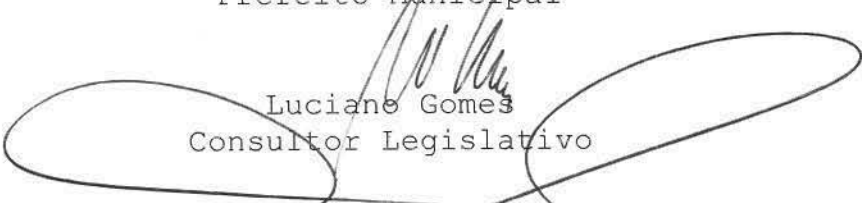
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

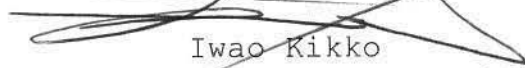
Art. 1º. Fica a área situada entre as ruas Bento Pinto da Cunha, Cristóvão de Alencar, Vicente Mota Correa e Milton Cruz, no Jardim São Jorge, denominada de "Praça das Árvores".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

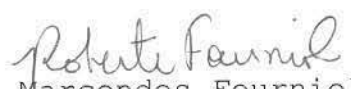
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de novembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 257/01 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)

PI 053660/01.